



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 170, DE 17 DE OUTUBRO DE 1988.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-3.809/88,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **RECÍPROCA ASSISTÊNCIA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), conforme decisão de seu Conselho Deliberativo em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de junho de 1988.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor do DECON